

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

Decisão no Mandado de Segurança da Usina de São Simão

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, sobre o andamento do Mandado de Segurança (“MS”) nº 21.465/DF, que tramita perante o Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), impetrado por sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), com o objetivo de anular a decisão do Ministério de Minas e Energia (“MME”) que, por meio do Despacho publicado em 29 de agosto de 2014, indeferiu, no mérito, o pedido da Cemig GT para a prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (“Usina” ou “São Simão”), nos termos de seu Contrato de Concessão nº 007/97.

No dia 15/12/2014, a Cemig GT impetrou Mandado de Segurança perante o STJ (21.465/DF), com o objetivo de anular a decisão do MME que indeferiu o requerimento de prorrogação do prazo de concessão da Usina, e obteve decisão liminar, deferida pelo Min. Mauro Campbell, para continuar à frente da exploração da concessão de São Simão. Esta decisão liminar estava condicionada ao julgamento do Mandado de Segurança nº 20.432/DF, no qual a Cemig GT pleiteia os mesmos direitos em relação à Usina Hidrelétrica de Jaguará.

Tendo sido julgado o MS 20.432/DF pela denegação da segurança (em 24/06/2015), o Min. Mauro Campbell revogou a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 21.465/DF, cuja decisão foi publicada nesta data (30/06/2015).

A Companhia respeita a decisão do Superior Tribunal de Justiça, avalia as medidas judiciais cabíveis, e manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre o andamento desse processo.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2015.

Fabiano Maia Pereira
Diretor de Finanças e Relações com Investidores